



Valide aqui
este documento



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Oficial Interina

Dayane Aline de Freitas

Oficial Substituta

Aline Silva Botelho

Escrevente Autorizada

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

CNM: 054932.2.0057405-72

MATRÍCULA Nº 57405
DATA: - 11-09-90
TIT. ANT.: - Compra de 09-10-1985
VALOR: -
IMÓVEL: - Urbano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMOVEIS
DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS

Fração ideal de 0,1055, sobre o lote de terreno nº 131, da quadra 002, zona 20, com a área de 311,50m2 (trezentos e onze metros e cinquenta centímetros quadrados), situado à Rua Itapecerica, nesta cidade, confrontando frente para a Rua Itapecerica, na extensão de 14,20ms; direito com Luiz Gonzaga e Casa Nova na extensão de 26ms; esquerdo com Faride Barroso e Benedito Ribeiro na extensão de 20,90ms; fundos com Benedito na extensão de 12,70ms; de forma irregular. Fração essa que corresponderá ao apartamento 501 a ser construído.

PROPRIETÁRIO: Expedito Couto, casado, comerciante, com o CPF nº 017.038.896-49.

Reg. ant.: matrícula nº 38.398, Lvº 02, deste cartório. GAF.....
O Oficial:

Av.1-57.405, em 11 de Setembro de 1990.

Procede-se a esta averbação, que focaliza o registro nº 2.112, feito às fls. 190/190vº, do Lvº 3-Aux. "C", deste cartório, referente à Convenção de Condomínio do Edifício Príncipe de Galles, situado à Rua Itapecerica, nesta cidade, onde se acha localizado o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. GAF.
O Oficial:

Av.2-57.405, em 11 de Setembro de 1990. Protoc. 86.532

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Expedito Couto, datado de 26-07-1990, nos termos da certidão nº 570/90, forenciada pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal local, datada de 03-07-1990, a fim de constar da presente matrícula, o seguinte imóvel lançado em nome de Expedito Couto desde 29-07-88 situado à Rua Itapecerica, 543, centro, cujo lote corresponde ao de nº 131, quadra 002, zona 20, sub-lote 006, constituído de um apartamento nº 501, com a área construída de 201,73m2, com dependências conforme discriminação constante do projeto aprovado, com o valor venal igual a CR\$46.902,22. Consta projeto aprovado sob o nº 11.891/85, Habite-se 11.951. CND fornecida pela Ag. local do IAPAS, datada de 29-06-1990, válida por seis meses, em nome de Condomínio Edifício Príncipe de Galles, protocolo nº 411.025.02/320/90, série B, nº 246.712. Dou fé. GAF. O Oficial:

R.3-57.405, em 23 de Julho de 2008. Protoc. 229.967

TRANSMITENTE:- EXPEDITO COUTO, empresário, inscrito no CPF 017.038.896-49, e sua esposa, MARIA CLEUSA DE AGUIAR COUTO, empresária, inscrita no CPF 435.910.946-68, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE:- RÔMULO GRECO
Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P39J-VUCSS-SRNRF-A9KZG>



RATTON, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 250.454.906-72, residente na Rua Itapecerica, nº543/501, Centro, nesta cidade. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$70.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$90.000,00. Emitida DDI, conf. IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura era registrada. Não foi exigida a Certidão Negativa da Fazenda Estadual, tendo em vista a suspensão da exigência através da liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000 requerida pelo Prefeito Municipal de Uberlândia-MG, datado de 28/06/2007 publicada em 01/07/2004. Público pelo Tabelião HBQ, do Cartório de Paz e Notas de São José dos Salgados, comarca de Carmo do Cajuru-MG, em data de 14/02/2005, Lvo 043, fls. 146. BL. O Oficial: *junia*

R.4-57405 em 22/10/2020. Protocolo nº428814, datado de 05/10/2020.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE RÔMULO GRECO RATTON, que era brasileiro, médico aposentado, inscrito no CPF sob nº250.454.906-72, CI M-959.663-SSP/MG, nascido em 10/05/1951, natural desta Comarca, filho de Nelson Mourão Ratton e Maria Augusta Greco Ratton, e residia na Rua Itapecerica, nº543, apartamento 501, Bairro Centro, nesta cidade. **ADQUIRENTE: 1ª) MARIA LUCIA MELO RATTON**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº176.604.836-68, CI M-30.339-SSP/MG, viúva, conforme certidão de casamento constante da Matrícula nº033118 01 55 1976 3 00010 204 0000213-65, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, em 23/04/2019, residente e domiciliada na Rua Itapecerica, nº543, Apt. 501, Bairro Centro, nesta cidade; **2ª) MARCELO MELO RATTON**, brasileiro, analista de sistemas, inscrito no CPF sob nº040.227.566-75, CI 10386370-PC/MG, e sua esposa JUNIA MARIA NUNES DA CRUZ, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº042.327.006-09, CI 11136056-SSP/MG, casados em 04/06/2014, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento constante da Matrícula nº0565800155 2014 2 00161 005 0024688 12, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, expedida em 09/04/2019, residentes e domiciliados na Rua Orozimbo José Marcolino, nº351, Bairro Paraíso,

continua na próx. ficha ...

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

DA MATRÍCULA Nº57.405 Livº 02.....

FLS. 002

nesta cidade; 3ª) **PATRICIA HELO RATTON**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob nº049.417.586-92, CI MG-10.885.977-SSP/MG, e seu marido **LUTTIANE DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº033.545.746-07, CI MG-10.131.411-SSP/MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento constante da matrícula nº0565800155 2008 2 00139 189 0020372 99, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, expedida em 09/04/2019, residentes e domiciliados na Rua Orozimbo José Marcolino, nº351, Bairro Paraíso, nesta cidade; 4ª) **DANIELE HELO RATTON**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº057.953.866-42, CI MG-12214197-SSP/MG, e seu marido **ERIK ALVES FERREIRA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob nº035.300.746-32, CI 9140274-SSP/MG, casados em 26/09/2009, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento constante da matrícula nº0565800155 2009 2 00142 012 0020795 25, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, expedida em 10/04/2019 e certidão da escritura pública de convenção de pacto atenupcial lavrada nesta serventia, no Livro 392 folha 39, expedida em 16/04/2019, residentes e domiciliados na Rua Paulo Gontijo Aguiar nº81/201, Doutor José Thomaz, nesta cidade. **ADVOGADO/ASSISTENTE: RENATO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, identidade Profissional nº78818 expedida por OAB/MG, CPF sob nº929.867.066-49, residente e domiciliada na Avenida Antônio Olímpio de Moraes, nº545, sala 517, Centro, nesta cidade. **PARTILHA "CAUSA MORTIS"**, do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em **R\$450.000,00**, no qual foi atribuído a uma parte correspondente a 1/2 no valor de R\$225.000,00 para a 1ª adquirente, uma parte correspondente a 1/6 no valor de R\$75.000,00 para cada um dos demais adquirentes acima mencionados e qualificados. Foi recolhido o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P39J-VUCSS-SRNRF-A9KZG>



ITCD, conforme consta na escritura ora registrada. Emitido a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. Escritura Pública de Inventário e Partilha, nos termos da Lei 11.441/2007, lavrada às notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, pela Tabela Subst. TMM, em data de 03/07/2019, no Lº445-N, fls.187/190. REGISTRO(1 x 4546-8) EMOLUMENTOS: R\$2.011,27. ISSQN: R\$100,56. RECOMPE: R\$120,67. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$1.408,67. TOTAL: R\$3.641,17. SELO: EAW 00433. COD.SEG: 7040-1381-5243-5704. KSM. O Oficial: 

R.5-57.405, em 04/02/2021. Protocolo nº433.140, datado de 19/01/2021.

OUTORGANTES DADORES: MARIA LUCIA MELO RATTON, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 30339, expedida por SSP/MG, CPF nº 176.604.836-68, a qual declara possuir o endereço eletrônico: maluratton@gmail.com, viúva, conforme certidão de casamento expedida sob a Matrícula nº 0331180155 1976 3 00010 204 0000213 65 pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Divinópolis/MG, em 23/04/2019, residente e domiciliada na Rua Itapecerica, nº 543, apartamento 501, Centro, nesta cidade; **MARCELO MELO RATTON**, brasileiro, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 10386370, expedida por PC/MG, CPF nº 040.227.566-75, o qual declara possuir o endereço eletrônico: maluratton@gmail.com, casado em 04/06/2014, sob o regime de comunhão parcial de bens com JUNIA MARIA NUNES DA CRUZ, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 11136056, expedida por SSP/MG, CPF nº 042.327.006-09, conforme certidão de casamento expedida sob a Matrícula nº 0565800155 2014 2 00161 005 0024688 12 pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Divinópolis/MG, expedida em 17/11/2020, residentes e

continua na próx. ficha . . .



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

DA MATRÍCULA Nº57.405, Lº02

FLS. 003

domiciliados na Rua Orozimbo José Marcolino, nº 351, Bairro Paraíso, nesta cidade; **PATRICIA MELO RATTON**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG10885977, expedida por SSP/MG, CPF nº 049.417.586-92, a qual declara possuir o endereço eletrônico: maluratton@gmail.com, casada em 26/11/2008, sob o regime de comunhão parcial de bens com **LUTTIANE DOS SANTOS**, brasileira, maluratton@gmail.com, portador da Carteira de Identidade nº 10131411, expedida por SSP/MG, CPF nº 033.545.746-07, conforme certidão de casamento expedida sob a Matrícula nº 0565800155 2008 2 00139 189 0020372 99 pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Divinópolis/MG, expedida em 18/11/2020, residentes e domiciliados na Rua Orozimbo José Marcolino, nº 351, Bairro Paraíso, nesta cidade; **DANIELE MELO RATTON**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 12214197, expedida por SSP/MG, CPF nº 057.953.866-42, a qual declara possuir o endereço eletrônico: maluratton@gmail.com, e s/m **ERIK ALVES FERREIRA**, brasileiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 9140274, expedida por SSP/MG, CPF nº 035.300.746-32, o qual declara possuir o endereço eletrônico: maluratton@gmail.com, casados em 26/06/2009, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento expedida sob a Matrícula nº 0565800155 2009 2 00142 012 0020795 25 pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Divinópolis/MG, em 18/11/2020, residentes e domiciliados na Rua Paulo Gontijo Aguiar, nº 81, apartamento 201, Bairro Doutor José Thomaz, nesta cidade. **OUTORGADA RECEBEDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO PARANAÍBA, NOROESTE E OESTE DE MIEAS LTDA - UNICRED INTEGRAÇÃO DE MIEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.727.929/0001-80, endereço eletrônico: contabilidade.4022@unicred.com.br, sediada na Rua Major Gote, nº 179, Andar 1, Alto dos Caicaras,

continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P39J-VUCSS-SRNRF-A9KZG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Patos de Minas/MG, neste ato representada por seu bastante procurador RAMON FARIA DE SOUZA, brasileiro, casado, cooperativário, portador da Carteira de Identidade nº M-2.583.105, expedida por SSP/MG, CPF nº 467.485.206-49, residente e domiciliado na Rua Padre Libério, nº 140, Bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG, de passagem por esta cidade, conforme certidão do instrumento público de procuração expedida em 29/12/2020 pelo Cartório do 3º Tabelionato de Notas de Patos de Minas, Minas Gerais, no Livro nº 224 F, Fls. 068, lavrada em 24/11/2020, apresentado e arquivado no cartório abaixo mencionado. **DEVEDORA: LABORATORIO LAB VIDA B M R EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.262.650/0001-91, possuidora do endereço eletrônico: brunorattton.adm@labvidadivinopolis.com.br, sediada na Rua do Cobre, nº 800, Niterói, neste ato representada por seu titular BRUNO MELO RATTON, brasileiro, casado, maior, farmacêutico bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº MG12080550, expedida por SSP/MG, CPF nº 051.775.146-17, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 603, apartamento 801, Centro, nesta cidade, conforme cláusula 6ª do contrato social, de acordo com a 1ª alteração contratual registrada sob o nº 7266999 na JUCEMG em 16/04/2019, apresentada e arquivada no cartório abaixo mencionado. **INTERVENIENTES ANUENTES: JUNIA MARIA NUNES DA CRUZ e LUTIANE DOS SANTOS**, já qualificados na escritura ora registrada, os quais assinam a mesma como anuentes em razão de serem casados com os outorgantes dadores MARCELO MELO RATTON e PATRICIA MELO RATTON, respectivamente, sob o regime da comunhão parcial de bens, sendo que a quota parte no imóvel objeto da referida escritura foi havida por herança pelos referidos outorgantes dadores, dando os intervenientes anuentes seu expresse consentimento à presente dação, nada tendo a reclamar presente ou futuramente. **PAGAMENTO E TRANSMISSÃO:** a devedora declara que confessa e reconhece a dívida perante a

continua na próx.ficha . . .

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

DA MATRÍCULA Nº57.405, Lº02

FLS.

004

outorgada recebedora, no valor líquido, certo e exigível de R\$695.504,19 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos), atualizada até a data desta escritura, oriunda dos seguintes títulos: 01) Cédula de Crédito Bancário nº 2017090291, firmada aos 15/09//2017, pelo Laboratório Lab Vida Ltda - ME, Rômulo Greco Ratton, Maria Lúcia Melo Ratton, Bruno Melo Ratton e Daniela Maria Silva Ferreira, cujo saldo devedor reconhecido e atualizado até a presente data é de R\$130.852,68 (cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos); 02) Cédula de Crédito Bancário nº 2018090012, firmada aos 08/01/2018, pelo Laboratório Lab Vida Ltda - ME, Rômulo Greco Ratton, Maria Lúcia Melo Ratton, Bruno Melo Ratton e Daniela Maria Silva Ferreira, cujo saldo devedor reconhecido e atualizado até a presente data é de R\$250.930,99 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos); 03) Cédula de Crédito Bancário nº 2018090577, firmada aos 24/08/2018, pelo Laboratório Lab Vida Ltda - ME, Rômulo Greco Ratton, Maria Lúcia Melo Ratton, Bruno Melo Ratton e Daniela Maria Silva Ferreira, cujo saldo devedor reconhecido e atualizado até a presente data é de R\$310.471,79 (trezentos e dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos); 04) Cédula de Crédito Bancário nº 2016900253, firmada aos 21/09/2016, pelo Laboratório Lab Vida Ltda - ME e Bruno Melo Ratton, cujo saldo devedor reconhecido e atualizado até a presente data é de R\$3.248,73 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos. Não adimplidas as obrigações oriundas dos referidos títulos, as partes acordam da seguinte forma: para pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 2017090291, cujo saldo devedor reconhecido e atualizado até a presente data é de R\$130.852,68 (cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos),

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P39J-VUCSS-SRNR-F-A9KZG>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



foi concedido o desconto no valor de R\$16.386,11 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos), devendo ser pago, então, o valor de R\$114.466,57 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); para pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 2018090012, cujo saldo devedor reconhecido e atualizado até a presente data é de R\$250.930,99 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos), foi concedido o desconto no valor de R\$21.758,05 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), devendo ser pago, então, o valor de R\$229.172,94 (duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos); para pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 2018090577, cujo saldo devedor reconhecido e atualizado até a presente data é de R\$310.471,79 (trezentos e dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), foi concedido o desconto no valor de R\$33.912,33 (trinta e três mil novecentos e doze reais e trinta e três centavos), devendo ser pago, então, o valor de R\$276.559,46 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos); para pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 2016900253, cujo saldo devedor reconhecido e atualizado até a presente data é de R\$3.248,73 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), foi concedido o desconto no valor de R\$947,70 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), devendo ser pago, então, o valor de R\$2.301,03 (dois mil, trezentos e um reais e três centavos). Em decorrência do histórico da dívida descrita na presente escritura, as partes declaram que, do valor total da dívida, que era de R\$695.504,19 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos), foi deduzido, a título de desconto, o valor total de R\$73.004,19 (setenta e três mil, quatro reais e

continua na próx. ficha . . .

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

DA MATRÍCULA Nº57.405, Lº02

FLS.

005

dezenove centavos), restando a ser pago o valor total de R\$622.500,00 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), que será liquidado da seguinte forma: **DAÇÃO EM PAGAMENTO** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor fiscal de R\$472.500,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. 2) a Outorgante dadora, **MARIA LUCIA HELO RATTON**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 30339, expedida por SSP/MG, CPF nº 176.604.836-68, a qual declara possuir o endereço eletrônico: maluratron@gmail.com, viúva, conforme certidão de casamento expedida sob a Matrícula nº 0331180155 1976 3 00010 204 0000213 65 pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, em 23/04/2019, residente e domiciliada na Rua Itapecerica, nº 543, apartamento 501, Centro, nesta cidade, se obriga a efetuar o pagamento no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante depósito na conta corrente nº 078092-8, agência 5121, Unicred em Divinópolis/MG, na data da assinatura dessa escritura, sob pena de multa de 2% (dois por cento) do referido valor, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de correção monetária pelo INPC, até o efetivo pagamento, ficando a outorgada recebedora autorizada a proceder ao respectivo débito para liquidação desta parcela da dívida. 3) a Outorgante Dadora **MARIA LUCIA HELO RATTON**, já qualificada nesta, pagará, ainda, o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) à título de honorários as procuradoras da Credora, a serem depositados na conta corrente nº 783854, agência nº 5811, banco nº136 (UNICRED), CNPJ: 17.383.388/0001-50, Gontijo Guimarães Recuperação de Crédito, na data da assinatura desta escritura, sob pena de multa de 2% (dois por cento) do referido valor, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de correção monetária pelo INPC, até o

continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P39J-VUCSS-SRNR-F-A9KZG>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



efetivo pagamento, a serem executados diretamente pelos procuradores da Credora, no caso de inadimplência; **QUITAÇÃO:** satisfeitas e liquidadas todas as obrigações decorrentes deste instrumento e efetuados todos os depósitos bancários mencionados nesta escritura, a outorgada recebedora concede à devedora LaboratórioLab Vida Ltda - ME e terceiros garantidores solidários, a plena e irrevogável quitação dos contratos e dívidas descritas neste instrumento público, para nada mais exigir ou reclamar entre as partes; **TRANSMISSÃO:** os outorgantes dadores se obrigam a transmitir à outorgada recebedora toda posse, domínio, direito e ações que exerciam sobre o bem objeto da presente dação em pagamento, no prazo de 60 (sessenta) dias da assinatura da presente escritura, no mesmo estado em que fora avaliado, livre de invasores, perturbadores e esbulhadores, sujeitando-se os DADORES ao pagamento de multa diária pelo descumprimento desta obrigação, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas de direito da CREDORA, sujeitando-se ainda os DADORES a pagar todas as despesas necessárias para a efetiva desocupação do imóvel, especialmente custas processuais, honorários advocatícios (10% dez por cento) e notificações judiciais e administrativas; **DA RESPONSABILIDADE DOS DADORES:** Os Outorgantes Dadores são, até a data da entrega das chaves do imóvel à CREDORA ADQUIRENTE, os únicos e exclusivos responsáveis por todos os débitos de IPTU, multas perante os órgãos públicos, água, esgoto, energia, telefone, internet, televisão, condomínio, e outros, cujos fatos geradores sejam anteriores à data de imissão da posse do imóvel pela CREDORA ADQUIRENTE; **DOS GRAVAMES E RESTRIÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO:** A CREDORA se obriga a excluir/baixar as restrições de créditos que existir em desfavor da parte devedora junto às Instituições de Proteção ao Crédito, no prazo de 10 (dez) dias, após a

continua na próx. ficha...



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

DA MATRÍCULA Nº57.405, Lº02

FLS. 006

assinatura da presente escritura; **RENÚNCIA DE DIREITOS:** As partes, por esta mesma escritura renunciam a qualquer prerrogativa de discussão do presente negócio, bem como dos contratos e débitos que deram origem ao mesmo, seja na esfera judicial ou extrajudicial. **ENCERRAMENTO DA CONTA CORRENTE:** Após a liquidação integral do débito, a Devedora LABORATÓRIO LAB VIDA LTDA -ME autoriza a UNICRED a proceder à baixa da conta corrente número 078092-8, agência 5121, que mantém junto à Cooperativa, através da qual foram concedidos os créditos objeto dos contratos quitados por meio da presente dação; **CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATÁVEL** para todos os fins e efeitos, o presente instrumento tem caráter irrevogável e irretratável, declarando as partes aceitarem o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. Os comparecentes declaram que não são e não foram, nos últimos 5 (cinco) anos, "pessoa exposta politicamente - PEP", nem familiar em linha reta, cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador de pessoa exposta politicamente. **VI) certidão positiva com efeito de negativa** de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 30/11/2020, com validade até 29/05/2021, em nome de Marcelo Melo Ratton; **IX) certidão cível positiva - pessoa natural/jurídica expedida pelo TJMG - Comarca de Divinópolis - Justiça Comum, Juizado Especial e Turma Recursal, datada de 22/12/2020, em nome de Maria Lúcia Melo Ratton, nela constando haver os Processos nºs 5010059-37.2020.8.13.0223 - 1ª Vara Cível - Execução de Título Extrajudicial; 5003678-13.2020.8.13.0223 - 3ª Vara Cível - Execução de Título Extrajudicial; XIII) certidão eletrônica positiva nºs 8539/2021, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 04/01/2021, válida até 03/02/2021, em nome de Maria Lúcia Melo Ratton, nela constando haver**

continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P39J-VUCSS-SRNR-F-A9KZG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P39J-VUCSS-SRNR-F-A9KZG>

o Processo nº 0011276-47.2020.5.03.0057 - 1ª Vara do Trabalho desta comarca; XVIII) certidão positiva com efeito de negativa de débitos estaduais, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em 30/11/2020, com validade até 28/02/2021, em nome de Patrícia Melo Ratton. As partes dispensam expressamente a apresentação de certidão do distribuidor judicial da Justiça Comum Criminal em nome de Erik Alves Ferreira para a lavratura da presente, declarando que foram orientados sobre a possibilidade de obtenção das referidas certidões para maior segurança do negócio jurídico, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 187 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020. As partes foram cientificadas da possibilidade de obtenção prévia de certidão negativa de débitos trabalhistas constantes do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas disponibilizada pelo Tribunal Superior do Trabalho, em atendimento ao art. 1º da Recomendação nº 03 do Conselho Nacional de Justiça. As partes declaram que têm conhecimento dos processos existentes contra Maria Lúcia Melo Ratton, aceitando a presente escritura em todos os seus termos, nada tendo a reclamar presente ou futuramente. EMITIDA A DOI. Público pela Escrevente Autorizada LCL., do Tabelionato do 2º Ofício de Notas, desta comarca, em data de 15/01/2021, Lº 456-N, fls. 034 á 038. REGISTRO(1 x 4546-8) EMOLUMENTOS: R\$2.137,21. ISSQN: R\$106,86. RECOMPE: R\$128,22. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$1.496,87. TOTAL: R\$3.869,16. SELO: EAT 50097. COD.SEG: 6682-1743-7621-3003. AML. O Oficial:

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$26,11; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$9,78; RECOMPE: R\$1,57; TOTAL: R\$37,46. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta Nº IGA68459
Código de Segurança: 9555.5979.4682.8200
Pedido Certidão Nº 24/27156 - criado em 15/10/2024
Quantidade de Atos Praticados: 001 - 15/10/2024
Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa - Oficial interina

Emol.: R\$ 27,68 + TFJ: R\$ 9,78 = Valor : R\$ 37,46 - ISS: 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

